



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 251/2025

Autora: Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni

Declara de Utilidade Pública a Associação Preservacionista dos Moradores da APA- Serra do Palmital - APMASP.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Preservacionista dos Moradores da APA- Serra do Palmital - APMASP.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 18 de março de 2026.

Adilson Henrique França
Presidente

Pablo de Oliveira Fernandes
Vice-Presidente

Franciane dos Santos Miranda
1ª Secretária

Jefferson Henrique Tavares de Sousa
2º Secretário

